



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2015, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 002/2015, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 027/2014**, objeto do processo nº 59478958/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Reurbanização do Córrego Botafogo no trecho da Avenida 136 e Avenida 2ª Radial, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 23 de março de 2015, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 30 de abril de 2015, às 15h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- CONSORCIO CCB-ELMO., ofertou proposta no valor global de R\$ 23.806.122,28 (vinte e três milhões, oitocentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); 2- GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 24.199.999,55 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 3- EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., ofertou proposta no valor global de R\$ 24.240.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta mil reais); 4- VIA ENGENHARIA S/A., ofertou proposta no valor global de R\$ 24.337.023,01 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, vinte e três reais e um centavo); 5- TECNICA CONSTRUÇÃO S/A., ofertou proposta no valor global de R\$ 23.863.948,16 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **CONSORCIO CCB-ELMO.**, ofertou proposta no valor global de **R\$ 23.806.122,28 (vinte**



e três milhões, oitocentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro